



Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia (cmsimonesia@yahoo.com.br)
Para: ailtonsilva.contador@gmail.com; eduardoefol@gmail.com; ajsouzafilho@hotmail.com;
cnsolucoescontabeis2025@gmail.com

Data: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 16:58 BRT

Segue em anexo o modelo de cotação de preços, do Processo 003/2025, para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria técnica informatizada nas áreas de orçamentárias, financeiras e patrimoniais.
Sem mais para o momento,
Atenciosamente,
Ronan Natal de Cristo.



Processo 003-2025 Dispensa 003-2025 (2).docx
64.9kB



Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025

Dispensa 003/2025

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assessoria de imprensa destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia., conforme especificações abaixo:

Publicidade Digital				
Item	Descrição	Qtda	V Unitário	V Total
01	Assessoria Técnica Informatizada especializada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento mensal, patrimônio, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As atividades consistem no objeto descrito no Termo de Referência	12	6.000,00	72.000,00
Total				72.000,00

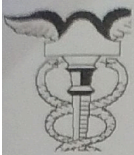
Valor Total R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento do processo de envio de informações aos órgãos de controle externo, de dados da Câmara Municipal de Simonésia, através meio digital, na rede mundial de computadores, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

Rua Quintino Bocaiuva, 147, Anápolis – CEP: 35.300-189 – Caratinga – MG
"Eficiência, Eficácia e Bom Atendimento."

[Handwritten signature]



3. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os requisitos mínimos para a prestação de serviço:

Item 01:

- Planejamento, organização, direção e execução de serviços técnicos, informatizado e envio de informações, tais como, coleta de dados e de informações, realização de interpretação de layout, condensação, interpretação, correção ou coordenação das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo e de fiscalização a serem informados, por força legal;
- Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;;
- Cobertura presencial das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões Permanentes e sessões solenes, a fim de coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação na imprensa oficial, site e demais meios de comunicação;
- Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

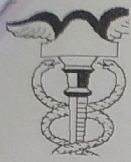
5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

5.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

5.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Rua Quintino Bocaiuva, 147, Anápolis – CEP: 35.300-189 – Caratinga – MG
“Eficiência, Eficácia e Bom Atendimento.”



5.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

5.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhathsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa efetuar o atendimento quanto ao envio das informações aos órgãos de controle externo da Câmara Municipal de Simonésia, de maneira ampla e irrestrita e on line e nos prazos legais.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipalCa dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

Este aviso de chamamento estará ativo para recepção de proposta, por três dias uteis, após a sua publicação.

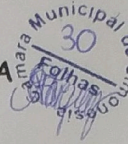
Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 27 de janeiro de 2025.

Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL

Rua Quintino Bocaiuva, 147, Anápolis – CEP: 35.300-189 – Caratinga – MG
“Eficiência, Eficácia e Bom Atendimento.”



MILLENIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA



CNPJ: 10.991.816/0001-88

Razão Social: Milenium Assessoria e Consultoria Publica Ltda
CNPJ: 10.991.816/0001-88
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 147 – Anápolis – Caratinga - MG
Endereço Eletrônico: ailtonsilva.contador@gmail.com
Responsável: Ailton Custódio da Silva
CPF: 945056596-15

**AILTON
CUSTODIO DA
SILVA:945056596
15**

Assinado digitalmente por AILTON CUSTODIO DA
SILVA:94505659615
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34172682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=AILTON CUSTODIO DA
SILVA:94505659615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 14:43:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rua Quintino Bocaiuva, 147, Anápolis – CEP: 35.300-189 – Caratinga – MG
“Eficiência, Eficácia e Bom Atendimento.”



Re: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

De: Eduardo Martins de Moraes Moraes (eduardoefol@gmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 08:54 BRT

Segue Proposta para os serviços descritos

Em ter., 4 de fev. de 2025 às 16:58, Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br> escreveu:

Segue em anexo o modelo de cotação de preços, do Processo 003/2025, para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria técnica informatizada nas áreas de orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ronan Natal de Cristo.

--

J.E. Serviços em Gestão Pública Ltda
Eduardo Martins de Moraes
Especialista em Administração Pública
Fone: (32) 8456-5073



PROPOSTA_CM_DE_SIMONESIA_assinado.pdf
247.7kB

AVISO DE CHAMAMENTO

PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo. Que tem o prazo de 3 dias uteis, para ser respondido, antes do encerramento.

Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025

Dispensa 003/2025

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assessoria de imprensa destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia., conforme especificações abaixo:

Publicidade Digital				
Item	Descrição	Qtda	V Unitário	V Total
01	Assessoria Técnica Informatizada especializada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento mensal, patrimônio, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo	12	R\$5.380,00	R\$64.560,00

Nome: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Endereço: Rua Edson Barbosa Resende – Vila Esteves – Leopoldina-MG, CEP: 36.704-088

CNPJ: 04.838.643/0001-60

	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As atividades consistem no objeto descrito no Termo de Referência			
Total				R\$64.580,00

Valor Total R\$64.580,00(sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento do processo de envio de informações aos órgãos de controle externo, de dados da Câmara Municipal de Simonésia, através meio digital, na rede mundial de computadores, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

3. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os requisitos mínimos para a prestação de serviço:

Item 01:

- Planejamento, organização, direção e execução de serviços técnicos, informatizado e envio de informações, tais como, coleta de dados e de informações, realização de interpretação de layout, condensação, interpretação, correção ou coordenação das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo e de fiscalização a serem informados, por força legal;

- Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;;

- Cobertura presencial das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões Permanentes e sessões solenes, a fim de coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação na imprensa oficial, site e demais meios de comunicação;

- Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no

Nome: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Endereço: Rua Edson Barbosa Resende – Vila Esteves – Leopoldina-MG, CEP: 36.704-088

CNPJ: 04.838.643/0001-60

sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

5.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

5.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

5.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

5.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da

dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa efetuar o atendimento quanto ao envio das informações aos órgãos de controle externo da Câmara Municipal de Simonésia, de maneira ampla e irrestrita e on line e nos prazos legais.

Nome: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Endereço: Rua Edson Barbosa Resende – Vila Esteves – Leopoldina-MG, CEP: 36.704-088

CNPJ: 04.838.643/0001-60

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

Este aviso de chamamento estará ativo para recepção de proposta, por três dias uteis, após a sua publicação.

Leopoldina, — MG, aos 10 de fevereiro de 2025.

Eduardo Martins de Moraes
Sócio

Razão Social: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 04.838.643/0001-60

Endereço: Rua Edson Barbosa Resende – Vila Esteves, Leopoldina - MG

Endereço Eletrônico: eduardoefol@gmail.com

Responsável: Eduardo Martins de Moraes

CPF: 899.521.466-04

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO MARTINS DE MORAIS
Data: 10/02/2025 08:50:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Endereço: Rua Edson Barbosa Resende – Vila Esteves – Leopoldina-MG, CEP: 36.704-088

CNPJ: 04.838.643/0001-60

Câmara Municipal
36
Folhas
36

RE: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

De: HB SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI (hbassessoriaeconsultoria@hotmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 14:38 BRT

Boa tarde .

Segue cotação solicitada.

Enviado do [Outlook](#)

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 04:48

Para: llpcontabilidade@hotmail.com <llpcontabilidade@hotmail.com>;

hbassessoriaeconsultoria@hotmail.com <hbassessoriaeconsultoria@hotmail.com>

Assunto: Fw: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

----- Mensagem encaminhada -----

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>

Para: ailtonsilva.contador@gmail.com <ailtonsilva.contador@gmail.com>; eduardoefol@gmail.com

<eduardoefol@gmail.com>; ajsouzafilho@hotmail.com <ajsouzafilho@hotmail.com>;

cnsolucoescontabeis2025@gmail.com <cnsolucoescontabeis2025@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 16:58:01 BRT

Assunto: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

Segue em anexo o modelo de cotação de preços, do Processo 003/2025, para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria técnica informatizada nas áreas de orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

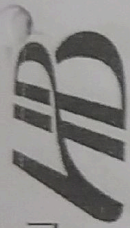
Ronan Natal de Cristo.



cotacao cm s hb.pdf

218.4kB

H & B SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA



CNPJ 17.341.659/0001-04

AVISO DE CHAMAMENTO

PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo. Que tem o prazo de 3 dias úteis, para ser respondido, antes do encerramento. Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025
Dispensa 003/2025

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assessoria de imprensa destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia., conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Publicidade Digital		
		Qtda	V Unitário	V Total
1	Assessoria Técnica Informatizada especializada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de lciautes dos módulos, acompanhamento mensal, patrimônio, gestão de folha de pagamentos, gestão de	12	R\$4.803,50	R\$57.642,00

Câmara Municipal de Simonésia
Folha 37
37

Rua Alberto Azevedo, 209- APTO 201 - Centro/Inhapim-MG - CEP 35.330-000 Telefone (33) 988790681 - hbassessoriaconsultoria@hotmail.com

H & B SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CNPJ 17.341.659/0001-04



informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As atividades consistem no objeto descrito no Termo de Referência			
Total			R\$57.642,00

Valor Total R\$ 57.642,00 (cinquenta sete mil e seiscentos quarente dois reais)

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento do processo de envio de informações aos órgãos de controle externo, de dados da Câmara Municipal de Simonésia, através meio digital, na rede mundial de computadores, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

3. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



Av. Alberto Azevedo, 209- APTO 201 - Centro/Inhapim-MG - CEP 35.330-000 Telefax (33) 988790681 – hbassessoriaconsultoria@hotmail.com

Ate

H & B SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚ

CNPJ 17.341.659/0001-04



4.1 Os requisitos mínimos para a prestação de serviço:

Item 01:

- Planejamento, organização, direção e execução de serviços técnicos, informatizado e envio de informações, tais como, coleta de dados e de informações, realização de interpretação de layout, condensação, interpretação, correção ou coordenação das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo e de fiscalização a serem informados, por força legal;

- Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;;

- Cobertura presencial das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões Permanentes e sessões solenes, a fim de coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação na imprensa oficial, site e demais meios de comunicação;

- Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

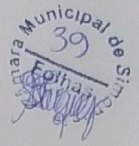
5.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

5.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

5.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de

Assessoria Consultoria@hotmail.com

Av. Alberto Azevedo, 209- APTO 201 - Centro/Inhapim-MG - CEP 35.330-000 Telefax (33) 988790681 – hbassessoriaconsultoria@hotmail.com



H & B SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚ

CNPJ 17.341.659/0001-04



atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutos. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

5.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da

dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa efetuar o atendimento quanto ao envio das informações aos órgãos de controle externo da Câmara Municipal de Simonésia, de maneira ampla e irrestrita e on line e nos prazos legais.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

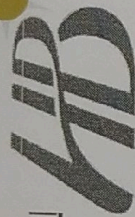
É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o



Av. Alberto Azevedo, 209 - APTO 201 - Centro/Inhapim-MG - CEP 35.330-000 Telefax (33) 988790681 - hbassessoriaconsultoria@hotmail.com

H & B SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CNPJ 17.341.659/0001-04



atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas.

Este aviso de chamamento estará ativo para recepção de proposta, por três dias úteis, após a sua publicação.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 27 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por: JOAO BATISTA DA
SILVEIRA:00627696694
ND, C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=
Certificado digital, OU=Certificado PF-A3, CN=
JOAO BATISTA DA SILVEIRA:00627696694
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.10 14:36:36-03007
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

**JOAO BATISTA
DA
SILVEIRA:006276
96694**

João Batista da Silveira

Administrador H&B Serviços Contabilidade Pública Ltda

Razão Social: H&B Serviços de Contabilidade Pública Ltda

CNPJ:17.341.659/0001-04

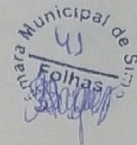
Endereço:Rua Alberto Azevedo, 209, apto 101, centro Inhapim/MG

Endereço Eletrônico:hbassessoriaconsultoria@hotmail.com

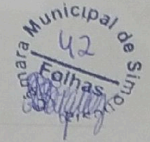
Responsável: João Batista da Silveira

CPF:006.276.966-94

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa, assinar, scanear e devolver, através do e-mail cmsimonesia@yahoo.com.br.



Rua Alberto Azevedo, 209- APTO 201 - Centro/Inhapim-MG - CEP 35.330-000 Telefax (33) 988790681 – hbassessoriaconsultoria@hotmail.com



RE: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

De: LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA (llpcontabilidade@hotmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 17:54 BRT

Boa tarde

Segue cotação .

Sent from Outlook

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 04:48

Para: llpcontabilidade@hotmail.com <llpcontabilidade@hotmail.com>; hbassessoriaeconsultoria@hotmail.com <hbassessoriaeconsultoria@hotmail.com>

Assunto: Fw: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

----- Mensagem encaminhada -----

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>

Para: ailtonsilva.contador@gmail.com <ailtonsilva.contador@gmail.com>; eduardoefol@gmail.com <eduardoefol@gmail.com>; ajsouzafilho@hotmail.com <ajsouzafilho@hotmail.com>; cnsolucoescontabeis2025@gmail.com <cnsolucoescontabeis2025@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 16:58:01 BRT

Assunto: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

Segue em anexo o modelo de cotação de preços, do Processo 003/2025, para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria técnica informatizada nas áreas de orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,
Ronan Natal de Cristo.



llp cms.pdf
527.7kB



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Municipal 113

AVISO DE CHAMAMENTO

PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo. Que tem o prazo de 3 dias uteis, para ser respondido, antes do encerramento.

Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025

Dispensa 003/2025

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assessoria de imprensa destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia., conforme especificações abaixo:

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

(33) 99122 2040
(33) 99105 4447

✉ llpcontabilidade@hotmail.com

📍 Rua Palma Cimini, 386
Inhapim/MG 35330- 000



Publicidade Digital				
Item	Descrição	Qtda	V Unitário	V Total
01	Assessoria Técnica Informatizada especializada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento mensal, patrimônio, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As atividades consistem no objeto descrito no Termo de Referência	12	R\$4.802,33	R\$57.627,96
Total				R\$57.627,96

Valor Total R\$ 57.627,96 (cinquenta sete mil seiscento vinte sete reais e noventa seis centavos)

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento do processo de envio de informações aos órgãos de controle externo, de dados da Câmara Municipal de Simonésia, através meio digital, na rede mundial de computadores, de forma a atender as demandas da Câmara



Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

3. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os requisitos mínimos para a prestação de serviço:

Item 01:

- Planejamento, organização, direção e execução de serviços técnicos, informatizado e envio de informações, tais como, coleta de dados e de informações, realização de interpretação de layout, condensação, interpretação, correção ou coordenação das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo e de fiscalização a serem informados, por força legal;
- Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;;
- Cobertura presencial das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões Permanentes e sessões solenes, a fim de coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação na imprensa oficial, site e demais meios de comunicação;
- Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;



5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

5.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

5.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

5.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

5.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da

dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.



8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa efetuar o atendimento quanto ao envio das informações aos órgãos de controle externo da Câmara Municipal de Simonésia, de maneira ampla e irrestrita e on line e nos prazos legais.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

Este aviso de chamamento estará ativo para recepção de proposta, por três dias uteis, após a sua publicação.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 27 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por LEANDRO CASSIO MARINHO LOPES 09993619612
Data: 2025.01.27 11:53:00
CPF: 099.936.196-12
LEANDRO CASSIO MARINHO LOPES
LOPES:09993619612

Leandro Cassio Marinho Lopes

**Socio administrador LLP Serviços de Contabilidade
Publica Ltda**

Razão Social: **LLP Serviços de Contabilidade Publica
Ltda**

CNPJ:20.282.617/0001-54

Endereço:Avenida Palma Cimini, 386. Bairro Sao Lucas – Inhapim/MG

Endereço Eletrônico:llpcontabilidade@hotmail.com

Responsável:Leandro Cassio Marinho Lopes

CPF: 099.936.196-12



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa, assinar, scanear e devolver, através do e-mail cmsimonesia@yahoo.com.br.

(33) 99122 2040
(33) 99105 4447

✉ llpcontabilidade@hotmail.com

📍 Rua Palma Cimini, 386
Inhapim/MG 35330- 000



Re: Processo 003/2025 Dispensa da Licitação 03/2025

De: 4A Serviços Contábeis 4A (4aservicoscontabeislda@gmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 20:01 BRT

Boa noite.

Segue cotação de preços conforme solicitado

Em seg., 10 de fev. de 2025 às 19:01, Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br> escreveu:

Segue em anexo o modelo de cotação de preços, do Processo 003/2025, para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria técnica informatizada nas áreas de orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ronan Natal de Cristo.

Atenciosamente

ABILIO PEREIRA DE OLIVEIRA - MG-124984/O-9

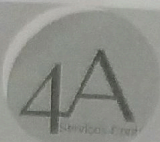
CONTADORSOCIO / Resp. Técnico

4A SERVIÇOS CONTÁBEIS - REGISTRO Nº MG-016549/O-8

Seriedade e Compromisso



COTACAO_CAMARA_DE_SIMONESIA_assinado.pdf
483.8kB



Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025
Dispensa 003/2025

I. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

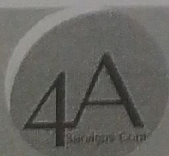
Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assessoria de técnica Informatizada, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Publicidade Digital				
Item	Descrição	Qtde	V Unitário	V Total
01	Assessoria Técnica Informatizada especializada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento mensal, patrimônio, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As atividades consistem no objeto descrito no Termo de Referência	12	4801,25	57.615,00
Total				57.615,00

Valor Total R\$ 57.615,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais)

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento do processo de envio de informações aos órgãos de controle externo, de dados da Câmara Municipal de



Simonésia, através meio digital, na rede mundial de computadores, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

3. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os requisitos mínimos para a prestação de serviço:

Item 01:

- Planejamento, organização, direção e execução de serviços técnicos, informatizado e envio de informações, tais como, coleta de dados e de informações, realização de interpretação de layout, condensação, interpretação, correção ou coordenação das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo e de fiscalização a serem informados, por força legal;
- Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;;
- Cobertura presencial das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões Permanentes e sessões solenes, a fim de coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação na imprensa oficial, site e demais meios de comunicação;
- Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

5.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite

estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

5.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto edentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

5.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

5.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da

dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

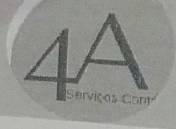
7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa efetuar o atendimento quanto ao envio das informações aos órgãos de controle externo da Câmara Municipal de Simonésia, de maneira ampla e irrestrita e online e nos prazos legais.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade.



4A SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ 42.655.628/0001-75

53
Folhas
Município de São Domingos das Dores

As mutações constantes da legislação brasileira demandam capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

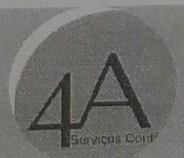
É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

São Domingos das Dores, 10/02/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ABILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 19:59:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ABILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador
4A SERVICOS CONTABEIS LTDA
CNPJ: 42.655.628/0001-75
RUA LEANDRO VIERIA DE CARVALHO, 16 –SALA 01 – CENTRO.
SÃO DOMINIGOS DAS DORES /MG
CEP 35.335-00

Serviços Contábeis



RUA LEANDRO VIEIRA DE CARVALHO, 16, SALA 101- CENTRO.
SÃO DOMINGOS DAS DORES / MG
CEP 35.335-000
e-mail: 4aservicoscontabeisltda@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO

PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo. Que tem o prazo de 3 dias uteis, para ser respondido, antes do encerramento.

Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025
Dispensa 003/2025

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assessoria de imprensa destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia., conforme especificações abaixo:

Publicidade Digital				
Item	Descrição	Qtda	V Unitário	V Total
01	Assessoria Técnica Informatizada especializada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento mensal, patrimônio, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As atividades consistem no objeto descrito no Termo de Referência	12	4.800,00	57.600,00
Total				

Valor Total R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento do processo de envio de informações aos órgãos de controle externo, de dados da Câmara Municipal de Simonésia, através meio digital, na rede mundial de computadores, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

3. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os requisitos mínimos para a prestação de serviço:

Item 01:

- Planejamento, organização, direção e execução de serviços técnicos, informatizado e envio de informações, tais como, coleta de dados e de informações, realização de interpretação de layout, condensação, interpretação, correção ou coordenação das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo e de fiscalização a serem informados, por força legal;

- Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;;

- Cobertura presencial das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões Permanentes e sessões solenes, a fim de coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação na imprensa oficial, site e demais meios de comunicação;

- Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

5.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei

nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

5.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

5.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

5.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da

dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico. A presente contratação visa efetuar o atendimento quanto ao envio das informações aos órgãos de controle externo da Câmara Municipal de Simonésia, de maneira ampla e irrestrita e on line e nos prazos legais.

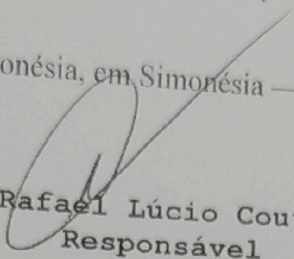
O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

Este aviso de chamamento estará ativo para recepção de proposta, por três dias uteis, após a sua publicação.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 27 de janeiro de 2025.


Rafael Lúcio Couto
Responsável

Razão Social: C&N SOLUCOES CONTABEIS LTDA

CNPJ: 57.742.080/0001-78

Endereço: Rua Sebastiana Andrade, 206, Apto 301

Endereço Eletrônico:

Responsável: Rafael Lúcio Couto

CPF: 103.650.726-21

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa, assinar, scanear e devolver, através do e-mail cmsimonesia@yahoo.com.br.